

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## **DECRETO Nº 06/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas da prefeitura de América Dourada, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica determinado o horário de funcionamento de todas as repartições públicas administrativas da Prefeitura Municipal de América Dourada, com expediente de atendimento ao público das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, excetuando-se os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 07 de Março de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal